

Aprovada em 14/12/95

ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
SETE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO

No dia sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada em 30 de Novembro de 1995

**II - FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Pagamentos efectuados durante o mês de Novembro de 1995
3. Venda de Óleos Usados - abertura de concurso limitado
4. Fornecimento de Inertes durante o ano de 1996 - abertura de concurso público
5. Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar durante 1996 - abertura de concurso público
6. Fornecimento e assentamento de tecto falso, divisórias e linóleo - adjudicação

**III - JURIDICO**

1. Sociedade Construções Nogueira Seco, SA - trespasses de empreitadas

**IV - PLANEAMENTO**

1. Regulamento de Execução Orçamental para 1996
2. ARCA - Escola de Tecnologias Artísticas de Coimbra - construção da Universidade das Artes no Cabeço de Lordemão

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. António José Henriques dos Santos Varela - loteamento de um terreno sito em Casais do Campo - regtº 16986/94
2. Mendes, Patricio & Oliveira, Limitada - bloco habitacional na Rua Quinta de Santa Apolónia - Eiras alterações - regtº 29059/95
3. Joaquim Pratas Leite - construção de uma moradia na Rua do Leitão - Pedrulha - regtº 30198/95

**VI - OBRAS MUNICIPAIS**

1. Grande Reparação da Escola Primária de Torre de Bera - Almalaguês - recepção provisória da obra
2. Instalação da Pista de Atletismo e Reconstrução dos Balneários do Estádio Municipal de Coimbra - adjudicação
3. Comissão de Moradores de Vila Franca - Pinhal de Marrocos - cedência gratuita de terreno

**VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Transportes Escolares para Dezembro de 1995

**VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

**IX - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS**

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Henrique Fernandes por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. Acta da reunião de 30/11/95****DELIBERAÇÃO N. 3344/95:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TRINTA DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS****II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia seis de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e trinta e oito milhões setecentos e sessenta e dois mil setenta e oito escudos e vinte centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e cinquenta e seis milhões cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois escudos e trinta centavos.

**II.2. Pagamentos efectuados durante o mês de Novembro de 1995**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3345/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, CUJO TOTAL ASCENDE A OITOCENTOS E SETE MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA ESCUDOS E OITENTA CENTAVOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Mais uma vez e sobre a situação financeira da Câmara o **Sr. Vereador João Silva** referiu que ultimamente tem sido feitas algumas insistências em enviar para a Comunicação Social notícias sobre as dificuldades financeiras da Câmara. Disse o Sr. Vereador João Silva que as dificuldades existem, como é óbvio, mas estão controladas. O montante de oitocentos mil contos de pagamentos no mês de Novembro, significa que a Câmara vai resolvendo os seus compromissos numa situação dialogada com fornecedores e empreiteiros, como já referiu na passada semana. Por essa razão entende não ser um bom serviço prestado à Câmara Municipal as insinuações permanentes de que existem dificuldades em relação aos pagamentos, como é referido mais uma vez esta semana na Comunicação Social.

Sobre o que foi dito pelo Sr. Vereador João Silva, o **Sr. Vereador Carlos Viana** referiu não se tratar de discutir em "público" a situação financeira da Câmara. O problema que existe é a falta de conhecimento real da dívida da Câmara. A situação financeira pode estar equilibrada mas o restante Executivo (oposição) não conhece a real situação financeira, como aliás foi reconhecido pelo Sr. Vereador João Silva na passada reunião, por falta de meios técnicos.

Também o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra sobre o assunto referindo a sua concordância com o que foi dito pelo Sr. Vereador João Silva e que pode ser constatado pelo montante de pagamentos do mês de Novembro na ordem dos oitocentos mil contos. Em politica isto está correcto. No entanto não pode deixar de referir a posição de quem ganha as eleições em relação ao seu antecessor. É assim na mudança de executivos e foi também assim agora quando o Partido Socialista ganhou as Eleições Legislativas em relação aos "buracos", que chegaram depois à conclusão de não existirem, chegando a haver elogios ao Ministro das Finanças.

Para terminar referiu mais uma vez o que disse a semana passada sobre o mesmo assunto e que se passa a transcrever:

*"O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que compreende a posição quer do Partido Socialista, quer do Partido Comunista. Compreende também a situação de qualquer Executivo em funções, não podendo no entanto concordar com alguma incoerência utilizada ao culparem-se sempre os Executivos anteriores das dívidas existentes. O julgamento é feito em eleições e não deve ser pelo novo Executivo..."*

### **II.3. Venda de Óleos Usados - abertura de concurso limitado**

Sobre o assunto em epígrafe, e com base na informação número mil duzentos e setenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3346/95:**

**- ABRIR CONCURSO LIMITADO PARA VENDA DE ÓLEOS USADOS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E SEGUINTE LISTA DE FIRMAS A CONSULTAR:**

- Correia & Correia, Limitada
- Carlos Manuel Alves da Fonseca
- Auto Vila, Limitada
- Ecofuel, Limitada
- José Francisco de Ascensão
- Vitor Manuel Nunes Correia
- João Cordeiro Vieira
- Manuel Frexes, Herdeiros
- Albino Correia
- Alves Bandeira

**- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, CHEFE DA DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.**

**- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR FINANCEIRO, ENG. NELSON GEADA, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.4. Fornecimento de Inertes durante o ano de 1996 - abertura de concurso público**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número mil duzentos e noventa/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3347/95:**

**- ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE INERTES DURANTE O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.**

**- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.**

**- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. JOSÉ MARTINS, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR FINANCEIRO E DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Relativamente a este assunto e sob proposta do Sr. Presidente foi feita uma recomendação aos serviços no sentido de, usando os dispositivos que a lei confere (artº 50º do Decreto-lei nº 46/94, de 22 de Fevereiro) requerer ao Ministério do Ambiente autorização para a Câmara poder fazer a concessão da extracção de areias no Rio Mondego na

área em frente à cidade (entre a Ponte Açude e a Ponte da Portela), com a conveniente fiscalização e acompanhamento do Ministério do Ambiente. Desta forma seria evitado o assoreamento do Rio protegendo-se as captações de água da Boavista, criando-se alguma fonte de receitas para a Câmara Municipal.

## **II.5. Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar durante 1996 - abertura de concurso público**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número mil duzentos e noventa e três/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

### **DELIBERAÇÃO Nº 3348/95:**

- **ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DURANTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.**

- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª, D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.**

- **APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS: ENG. NELSON GEADA, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO, ENG. JOSÉ MARTINS, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS, DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.6. Fornecimento e assentamento de tecto falso, divisórias e linóleo - adjudicação**

Sobre este assunto, e com base na informação número mil trezentos e vinte e oito/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 3349/95:**

**ADJUDICAR O FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TECTO FALSO, DIVISÓRIAS E LINÓLEO, NO TOTAL DE DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO AR-SE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALINEA A) DO Nº 2 DO ARTº 103 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

- **Sonante - produtos Metálicos e Equipamentos, Limitada** - fornecimento e assentamento de tecto falso em placas de gesso cartonadas, incluindo estruturas em perfis de aço galvanizado, tratamento e juntas e isolamento e lâ de rocha "S/Pintura", numa área de trezentos e cinquenta metros quadrados, e fornecimento e assentamento de divisórias em painel formado por duas placas de gesso cartonado de treze milímetros de espessura, unidas por trilha de cartão especial, incluindo estrutura de perfis de aço galvanizado e tratamento de juntas com lâ de rocha no interior com cento e quinze milímetros de largura, numa área de cinquenta metros quadrados, pelo valor de um milhão e setecentos mil escudos mais IVA.

- **Decorações BC - Branco e Cardoso, Limitada** - fornecimento e aplicação de manta vinílica com junta soldada, assente sobre betonilha de cimento incluindo a respectiva regularização, numa área de duzentos e dez metros quadrados, pelo valor de setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos escudos acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO III - JURIDICO**

### **III.1. Sociedade Construções Nogueira Seco, SA - trespasse de empreitadas**

Para este assunto o Director do Departamento Juridico elaborou a informação número duzentos e quarenta/noventa e cinco, que a seguir se transcreve:

*"A questão que nos é colocada trata de averiguar da possibilidade legal de a Sociedade Construções Nogueira Seco, SA. efectuar o Trespasse de duas obras que lhe estão adjudicadas a saber: "Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente no Concelho - 1993" e "Conservação e Manutenção de Vias - Tapetes Betuminosos a Quente a Norte e a Sul do Mondego - 1993" à firma Prioridade que é subempreiteiro das obras em questão.*

*Tal matéria é regulada pelo artº 127º do decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto, aplicável a estas empreitadas por força do disposto no artº 241º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.*

*Assim, é possível efectuar-se o Trespasse das empreitadas. Todavia, e para tanto, é necessário o assentimento do dono da obra (Câmara Municipal de Coimbra).*

*Esta autorização, sem a qual o trespassse não é válido, deve ser dada por escrito. Efectivamente, ela representa uma apreciação (positiva) feita pelo dono da obra ao novo empreiteiro. Mais propriamente, á sua idoneidade moral, técnica e financeira e, naturalmente, à titularidade do alvará ou alvarás exigidos para as obras.*

*O novo empreiteiro, deve, pelo menos, oferecer as mesmas garantias que o adjudicatário primitivo.*

*Deste modo, podemos concluir o seguinte:*

*1. É possível o trespassse das empreitadas nos termos do disposto no artº 127º do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto.*

*2. Para tanto é necessário a autorização escrita da Câmara Municipal de Coimbra."*

Ainda sobre este assunto o Sr. Presidente produziu em seis de Dezembro de noventa e cinco o seguinte Despacho:

*"O Presidente considera que, uma vez aprovado, deve ser encarregado o Sr. Director do Departamento Juridico de coordenar todas as acções necessárias e conducentes à formalização, que considero muito urgente, dos actos administrativos que a legislação determinar. Naturalmente que o Sr. Director do Departamento Juridico contará com a colaboração dos serviços do Departamento de Obras Municipais."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3350/95:**

**AUTORIZAR O TRESPASSE DAS EMPREITADAS "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE NO CONCELHO 1993" E "CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS - TAPETES BETUMINOSOS A QUENTE A NORTE E A SUL DO CONCELHO 1993" PARA A FIRMA PRIORIDADE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTº 127º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO, DEVENDO PROCEDER-SE EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

## **PONTO IV - PLANEAMENTO**

### **IV.1. Regulamento de Execução Orçamental para 1996**

Antes de se entrar na análise do processo relativo ao Regulamento de Execução Orçamental o **Sr. Presidente** referiu que se iria ter também presente o documento já distribuído a todos os Srs. Vereadores sobre o Plano de Actividades e orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e seis.

Pelo **Sr. Vereador João Silva** e sobre o Regulamento de Execução orçamental foi feita uma breve explicação sobre a razão de ser apresentado separadamente do Plano e Orçamento, o que não acontecia em anos anteriores. Isto deve-se ao facto de ter sido aprovada uma nova Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra que alterou algumas designações e que tem reflexos em relação aos fundos permanentes. Também com a publicação e aplicação do Decreto-lei nº 55/95 sobre empreitadas e fornecimentos, existiam algumas contradições em relação ao regulamento anterior. De igual modo houve que analisar as questões inerentes à delegação de competências, à luz do disposto no Decreto-lei nº 100/84, o que foi feito pelo Departamento Juridico como consta do processo.

Em conclusão as alterações em relação ao anterior Regulamento de Execução orçamental de mil novecentos e noventa e cinco prendem-se com a delegação de competências (artº 7º), aquisição de bens e serviços (artº 12º) e fundos permanentes (artº 19º).

Sobre o Regulamento em análise o **Sr. Presidente** referiu que o mesmo continha o máximo de delegação de competências no limite que se pode ir e com controle dos titulares dos lugares neste dominio. Disse também sobre este assunto que uma das preocupações expressas pela Associação Nacional de Municipios Portugueses é a necessidade de haver uma alteração na legislação que permita a delegação de facto com as inerentes responsabilidades nos quadros dirigentes da Administração Local na prática de determinados tipos de actos administrativos.

Sobre o Plano de Actividades e Orçamento o Sr. Presidente referiu o seguinte:

- Não se conhece ainda a actualização do Fundo de Equilibrio Financeiro, uma vez que está na Assembleia da República para decisão final o orçamento suplementar, que considera a reposição do Fundo de Equilibrio Financeiro

correspondente ao IVA que as Câmaras Municipais, no ano transacto não beneficiaram. Para o todo nacional será atribuído um reforço no valor de um milhão e oitocentos mil contos. O que importa reter neste aspecto não é o montante que irá caber à Câmara Municipal de Coimbra mas sim o princípio, pois no próximo ano o cálculo do Fundo de Equilíbrio Financeiro já será equilibrado.

Como o orçamento da Câmara, por imperativo legal, não pode aguardar a definição final do Fundo de Equilíbrio Financeiro, na devida altura terá de ser feita uma revisão orçamental.

- Quanto às verbas provenientes do lançamento da derrama, o Sr. Presidente referiu que teria de ser equacionada a aplicação da legislação em vigor, pois há indícios que a mesma não está a ser feita de acordo com a lei, tendo em atenção a localização da sede das empresas e as unidades de produção.

- Quanto a obras de relevância o Sr. Presidente referiu ser uma das grandes prioridades a construção de Escolas do Ensino Pré-Primário. Nesse sentido consta do Plano uma dotação a definir que possibilita a construção de cerca de vinte e duas escolas, as quais deverão ser feitas em cooperação com a Administração Central.

Informou ainda que integra, em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, um grupo de trabalho que discute esse assunto com o Ministério da Educação e só para final do mês de Dezembro haverá um conhecimento rigoroso do que vai ser previsto em PIDAC neste tipo de iniciativas.

Registou, no entanto, com apreço uma nota pública emanada pelo Ministério da Educação, segundo a qual iriam ser publicadas as respectivas Portarias para sua oficialização.

Falando ainda em acções de relevância para o Plano da Câmara Municipal de Coimbra o Sr. Presidente referiu a construção da Ponte Europa e a sua necessidade de incluir no PIDAC, bem como a criação da Sociedade Metro-Mondego, SA. que espera ser concretizadas rapidamente.

Disse ainda fazer parte do Plano um conjunto vasto de rede viária, complementar e estruturante, fixada em Plano Director Municipal e que tem de ser implementada gradualmente e em cooperação com a Administração Central.

Fez ainda alusão a outras obras de grande interesse para Coimbra, mas que não terão de fazer parte do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra, mas sim de entidades dependentes da Administração Central, como é o caso da conclusão da "Via Rápida Bencanta-Taveiro até Montemor-o-Velho"; "Ligação do IC2 Almegue-Cruz de Mourouços"; "Conclusão do IP3", etc.

Finalmente o Sr. Presidente referiu que na elaboração do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra foi tida em consideração a conjugação de diversas acções constantes do documento aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra designado "Diagnóstico para o Plano Estratégico da Cidade", tendo sido recomendando aos serviços que desenvolvessem as iniciativas nesse sentido, como exemplo referiu: apoio a empresas, promoção do Centro de Congressos, tratamento da margem do Rio, Parque Verde do Mondego, etc.

Relativamente aos Planos de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e seis o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu que da leitura (não em pormenor) que fez dos documentos em causa lhe surgiram algumas preocupações, e que consideram normais para quem quer dar contributos e desejar que as coisas melhorem.

Em primeiro lugar referiu-se à cartografia numérica, instrumento de trabalho precioso e há muito reclamado e que é de toda a necessidade a sua implementação.

Outro aspecto que focou foi a informatização dos serviços técnicos. O sistema actualmente existente é antiquado e cria uma sobrecarga de trabalho aos técnicos municipais, retirando-lhe tempo que poderia ser utilizado para produção de outras tarefas. É de toda a necessidade a criação de uma unidade central que permita um atendimento capaz a todos os municípes e com informações actualizadas na hora.

Sobre o Gabinete do Investidor, também referiu que gostaria de saber para quando a sua dotação com pessoal adequado, pois não bastava a sua criação.

Sobre a Estrada da Cidreira o Sr. Vereador Vasco Cunha e para finalizar referiu que se devia insistir na construção de um segundo túnel com duas vias de circulação. É uma estrada de muito movimento mesmo com a construção do IP3.

Para além do que foi dito pelo Sr. Presidente, o **Sr. Vereador João Silva** usou da palavra para fazer alguns comentários sobre o Plano de Actividades, nomeadamente na parte relacionada com as Juntas de Freguesia.

Começou por referir o aumento da verba destinada às Juntas de Freguesia, tendo sido consignado este ano um total de quatrocentos e setenta e três mil cento e quarenta e seis contos, sendo o total definido de quatrocentos e dezassete mil cento e quarenta e seis contos, correspondente a um aumento significativo de obras devidamente especificadas.

Quanto às transferências (directas mais protocolos) há um aumento de cinco por cento em relação ao ano de mil novecentos e noventa e cinco, tendo sido consignado para mil novecentos e noventa e seis um total de despesas correntes e de capital de trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e um contos.

Disse ainda o Sr. Vereador João Silva que foi definido pela primeira vez um projecto de apoio à modernização das Juntas de Freguesia. Há uma verba definida, para aquisição de equipamento informático a ser fornecido àquelas que tenham disponibilidade e condições para fazer a sua exploração, comprometendo-se a Câmara a dar o apoio técnico necessário.

Sobre o orçamento global informou ser o maior orçamento que a Câmara Municipal de Coimbra elaborou e que se propõe realizar em termos de investimentos no próximo ano. São definidas em termos de Plano de Actividades treze milhões quinhentos e dezoito mil seiscentos e sessenta e seis escudos em que o total de verbas definidas é de oito milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e dezassete escudos. Em relação ao ano transacto tem um aumento total de seis vírgula cinco por cento, mas com um aumento significativo de trinta e nove vírgula dois por cento no que diz respeito a verbas definidas.

Quanto às questões postas quer pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, quer pelas apresentadas na passada reunião pelo Sr. Vereador Carlos Viana, algumas estarão consideradas no Plano, outras não. No entanto há um conjunto de projectos que cobrem na generalidade as sugestões válidas que foram apresentadas e para as quais se prevê a sua realização no próximo ano, consideradas em cinco grandes objectivos, trinta e quatro programas, duzentos e quarenta e oito projectos e várias centenas de acções.

O orçamento proposto de cerca de catorze milhões de contos com grande rigor técnico mantém uma capacidade significativa de endividamento. Estão a reduzir-se os encargos com a dívida e pode-se dizer com alguma segurança, que no próximo ano o endividamento com empréstimos poderá ir até quinhentos mil contos o que permite uma margem de manobra para projectos que se possam vir a ter.

Falando ainda de contributos para o Plano de Actividades o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu a propósito da degradação urbana nas freguesias rurais, a necessidade de ser criado um Gabinete específico que fizesse o levantamento de todos os aglomerados e propor a sua recuperação.

Solicitou também alguma informação sobre a construção do Aterro Multimunicipal de Coimbra, uma vez que a lixeira localizada à Cegonha cresceu a olhos vistos sem qualquer solução.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** informou o Sr. Vereador Vasco Cunha que o processo do Aterro Sanitário está a decorrer normalmente, dentro dos prazos estabelecidos (mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete). É um processo de alguma complexidade técnica, está bem encaminhado e brevemente será apresentado ao Executivo.

Informou ainda que a verba definida para aquisição de recipientes para lixo foi triplicada, esperando que a área rural possa ser contemplada com quantidade suficiente de equipamento, de maneira a que não haja depósito de lixo à volta dos contentores, em épocas em que a recolha seja atrasada.

Seguidamente o Sr. Presidente colocou à votação o Regulamento de Execução Orçamental, tendo o Executivo deliberado:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3351/95:**

**APROVAR O REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, O QUAL, DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Quanto ao Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3352/95:**

**REALIZAR UMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E CINCO, COM INÍCIO ÀS VINTE E UMA HORAS E TRINTA MINUTOS E COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**

- Plano de Actividades e Orçamento para 1996:
- SMASC
- SMTUC
- Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezassete horas, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas e vinte minutos.

**IV.2. ARCA - Escola de tecnologias Artísticas de Coimbra - construção da Universidade das Artes no Cabeço de Lordemão**

Para este assunto foi elaborada a informação número trezentos e dezoito/noventa e cinco da Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do Território, cujo teor é o seguinte:

*"Tendo em atenção:*

- a) a localização proposta para os edifícios da ARCA, muito longe da via em questão;*
  - b) que a ARCA irá realizar os projectos e as obras correspondentes às vias e espaços contíguos a norte e a nascente (esta, até à entrada prevista);*
  - c) a urgência manifestada pela ARCA, que tem financiamentos concedidos;*
- considera-se dispensável pedir à ARCA o projecto da via prevista a sul, tanto mais que os estudos em curso na Assessoria para o Planeamento e Ordenamento do território permitem, desde já, saber que a área de cedência é adequada.*

*Anexa-se planta com indicação da solução urbanística e viária, áreas de cedência e obras de arranjo público a cargo do promotor."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3353/95:**

**NOTIFICAR A ARCA - ESCOLA DE TECNOLOGIAS ARTÍSTICAS DE COIMBRA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**V.1. António José Henriques dos Santos Varela - loteamento de um terreno sito em Casais do Campo - regtº 16986/94**

Para o presente processo e com base nos pareceres técnicos dos serviços e do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta de Novembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3354/95:**

**- INDEFERIR O ESTUDO DE LOTEAMENTO AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALINEAS A) E D) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91, DE 23 DE NOVEMBRO, POR INCOMPATÍVEL COM O REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E DEFICIENTE INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA COM AS CONDICIONANTES LOCAIS AO NÍVEL DA IMPLANTAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.**

**- NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DA ORIENTAÇÕES DE TRABALHO ENUNCIADAS EM III.1 E III.2. E NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Mendes, Patricio & Oliveira, Limitada - bloco habitacional na Rua Quinta de Santa Apolónia - Eiras - alterações - regtº 29059/95**

Para o processo referenciado em epígrafe e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística elaborado em trinta de Novembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3355/95:**

- APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA PROPRIAMENTE DITO, OU SEJA O PROJECTO DE ALTERAÇÕES E RESPECTIVAS TELAS FINAIS, COM VISTA A EFECTUAR-SE A COMPETENTE VISTORIA E CONCESSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

- ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERREMO, AMBAS A DESTACAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 438 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA DA FREGUESIA DE EIRAS SOB O ARTº 2537, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUIDOS:

A - parcela de terreno destinada a passeio e à Estrada Municipal 537-2, com a área de trinta e seis metros quadrados, que confronta a Norte com Mendes, Patricio e Oliveira e Outros, a Sul com dominio público (Estrada Municipal 537-2), a Nascente com dominio público (Estrada Municipal 537-2) e a Poente com Estrada Municipal 537-2. Foi-lhe atribuido o valor de mil quinhentos e cinquenta escudos a cada metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de cinquenta e cinco mil e oitocentos escudos.

B - parcela de terreno destinada a passeio, com a área de quarenta e dois metros quadrados, que confronta a Norte e Nascente com dominio público (Rua da Quinta de Santa Apolónia), a Sul com dominio público (Estrada Municipal 537-2) e a Poente com Mendes, Patricio e Oliveira e Outros. Foi-lhe atribuido o valor de sessenta e cinco mil e cem escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.3. Joaquim Pratas Leite - construção de uma moradia na Rua do Leitão - Pedrulha - regº 30198/95**

Para o presente processo foi elaborado em dezassete de Novembro pelo Eng. Ferreira da Silva o seguinte parecer técnico:

*"Propõe-se notificar o municípe das deficiências regulamentares indicadas nas alíneas b) e e) do nº 1 do presente parecer relevando-se propor o seguinte:*

*1 - Face às características de ocupação urbana locais admite-se a possibilidade de se aceitar a presente situação abrangida pela disposição da excepção prevista no nº 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal, se garantido no interior do lote quatro locais de estacionamento.*

*2 - Não sendo aceitável, por razões de integração estética, a introdução de varandas em consola no alçado principal e tendo em consideração a diminuta envergadura do prédio, conjugado também com o disposto no nº 4 do artº 1º do R.S.C.I.E.H. aprovado pelo Decreto-lei nº 64/90, admite-se satisfeita a segurança temporária das estruturas dos compartimentos dos quartos do primeiro andar se introduzidas em obra portas do tipo cortafogo (C+30) na comunicação entre os dois vestíbulos projectados.*

*Em obra deverão também ser executadas paredes nas empenas laterais elevadas 0.50 metros acima da cobertura do edifício.*

*3 - Fixe-se um prazo de quarenta e cinco dias para apresentação dos elementos e os esclarecimentos complementares ao projecto de arquitectura em análise em conformidade com o mencionado nos pontos anteriores."*

Sob proposta do Sr. Vereador Pereira da Silva, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3356/95:**

**NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS DOS PONTOS 1, 2 E 3 DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI - OBRAS MUNICIPAIS****VI.1. Grande Reparação da Escola Primária de Torre de Bera - Almalaguês - recepção provisória da obra**

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e quarenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 3357/95:**

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.

- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTº 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.

- HOMOLOGAR O VERBETE INFORMATIVO DE CONCLUSÃO DE OBRA PÚBLICA, NOS TERMOS DOS NºS 1 E 2 DO ARTº 45º DO DECRETO-LEI Nº 100/88.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Instalação da Pista de Atletismo e reconstrução dos Balneários do Estádio Municipal de Coimbra - adjudicação**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quinhentos e quarenta e oito/noventa e cinco da Divisão de Edifícios:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3358/95:**

**ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, À SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA. A EMPREITADA DE "INSTALAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO E RECONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE COIMBRA", PELO VALOR DE CENTO E CINQUENTA E NOVE MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE CENTO E OITENTA DIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Comissão de Moradores de Vila Franca - Pinhal de Marrocos - cedência gratuita de terreno**

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e cinquenta e seis/noventa e cinco do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3359/95:**

**APROVAR O TRAÇADO DA DENOMINADA RUA CENTRAL, BEM COMO ACEITAR A CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE TREZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, PROPRIEDADE DE ALFREDO ALVES HENRIQUES E MARIA EMILIA CLARA PEREIRA BERNARDINO, DESTINADO AO ALARGAMENTO DO PERFIL DA RUA CENTRAL, EM VILA FRANCA, PINHAL DE MARROCOS, FICANDO ESTA ÁREA A CONTA PARA ÍNDICE NUM FUTURO LOTEAMENTO QUE ALI SE VENHA A VERIFICAR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VII.1. Transportes Escolares para Dezembro de 1995**

No âmbito da execução do Plano de Transportes Escolares mil novecentos e noventa e cinco/noventa e seis, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra em trinta e um de Julho de noventa e cinco, a Divisão de Acção Sócio Educativa apresenta a listagem de alunos das escolas (ensino básico e secundário, oficial e particular com contrato de associação) que se encontram em condições de merecer deferimento.

Nos termos da informação número quatrocentos e oitenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio Educativa, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3360/95:**

**- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE, DE TRINTA DE NOVEMBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU NOS TERMOS DO REGULAMENTO E CUMPRIDAS QUE SEJAM AS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS, A COMPARTICIPAÇÃO PARA DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A DOIS MIL SEISCENTOS E DEZASSETE ALUNOS, CUJO MONTANTE GLOBAL É DE CINCO MILHÕES NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS, A PAGAR ÀS SEGUINTE ENTIDADES TRANSPORTADORAS:**

- Rodiviária da Beira Litoral - setecentos e quinze mil vinte e sete escudos e cinquenta centavos
- Moisés Correia de Oliveira - trezentos e trinta e sete mil e trinta e quatro escudos
- A. Cunha/AVIC - trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos
- CP - cento e vinte e cinco mil escudos
- SMTUC - quatro milhões cento e cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco escudos
- Instituto Educativo de Souselas - cento e dois mil quatrocentos e sessenta e dois escudos
- Instituto de Almalaguês - cento e seis mil seiscientos e cinquenta escudos.

**- INDEFERIR O PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RESPEITANTE AO TRANSPORTE ESCOLAR A NOVECENTOS E VINTE E OITO ALUNOS, NOS TERMOS DO PONTO 3.4 DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IX - ATENDIMENTO DE MUNICIPES****IX.1. Maria Elisa Lopes Serra - Rua Carlos Alberto de Abreu, 7 - r/chão Dtº.**

Esta munícipe veio apresentar alguns assuntos de ordem comunitária, a saber:

- Stand de automóveis localizado na cave direita do prédio nº 57 da Rua Carlos Alberto P. Abreu (Santa Clara) que provoca poluição a todo o prédio - gostaria de ser informada se é legal a localização do stand, uma vez que pensa que o prédio foi licenciado para estabelecimento comercial.
- Transportes públicos - equacionou a falta de abrigos de passageiros e respectivos bancos na rua onde reside e a demora dos transportes por incumprimento de horários.
- Poluição pelo tabaco, nos vários serviços públicos.
- Construção urgente do Centro de Saúde de Santa Clara.
- Recuperação do Convento de S. Francisco.
- Falta de iluminação na Ponte Açude e no cruzamento das Lajes.

O Sr. Presidente agradeceu a esta munícipe a sua presença nesta reunião e que os assuntos expostos, apesar da maioria deles não ser da responsabilidade da Autarquia, iriam ser equacionados.

**IX.2. António Bernardes - Marmeleira**

Este munícipe solicitou informação relativamente a um pedido de alteração de "carro de aluguer" para "táxi", cuja demora na resolução do processo lhe tem causado grandes prejuízos de ordem financeira.

O Sr. Presidente informou este munícipe que a Assembleia Municipal não aprovou uma proposta da Câmara no sentido do perímetro de actuação dos veículos de aluguer de passageiros em regime de taxímetro ser coincidente com o perímetro urbano da cidade. Assim para se resolver esta situação, terá de aguardar o processo legislativo sobre transferências para a Câmara Municipal de Coimbra.

**IX.3. Anabela de Sousa Cristóvão - Rua da Misericórdia, 3 - S. Martinho do Bispo**

Vem solicitar uma resposta a uma reclamação apresentada, relativamente aos danos verificados no seu veículo automóvel, provocados por um acidente de viação no Largo da Portagem, o qual foi ocasionado por deficiente sinalização.

O Sr. Presidente informou esta munícipe que os assuntos desta natureza só são resolvidos mediante decisão judicial, pelo que terá de proceder em conformidade.

**IX.4. Carlos Alberto Gonçalves Ribeiro - Vilarinho**

Mais uma vez este munícipe vem solicitar informação relativamente à demolição das obras clandestinas efectuadas pelo seu vizinho Sr. António Carvalho.

O Sr. Presidente informou este munícipe que os serviços municipais irão proceder em conformidade após o decorrer dos prazos da notificação ao Sr. António Carvalho.

**IX.5. Alice Neves Ferreira Cheganças - S. Silvestre**

Esta munícipe veio expor contra a queixa apresentada pelo seu vizinho Sr. Alberto Pimentel Dias Serralheiro, sobre a existência de uma eventual pocilga no seu terreno.

Pelo Director do Departamento de Obras Municipais foram prestados alguns esclarecimentos, informando que na última visita ao local pôde constatar que o local se encontrava devidamente limpo, existindo nas instalações, apenas um suíno.

**IX.6. Alberto Baptista - Largo Artur Barreto, 12 - Condeixa**

Este munícipe apresentou reclamação contra a falta de informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, relativamente a um acidente que sofreu numa viagem de autocarro destes Serviços Municipalizados.

Sobre o acidente em causa o Sr. Presidente leu o seguinte documento apresentado pelos serviços:

*1º - Na semana de vinte e vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, recebeu o serviço de contencioso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, uma comunicação telefónica, onde o reclamante se identificou, referindo que no dia treze de Novembro de noventa e cinco, cerca das quinze horas e trinta minutos, ao subir para "um autocarro" dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na "segunda paragem a seguir à rotunda, por debaixo do açude", o motorista tinha dado um "arranque" o qual originou que o referido reclamante tivesse batido com a perna (canela, na descrição do mesmo), no estribo do degrau. Referiu que o motorista lhe pediu desculpa, lhe perguntou se estava bem, tendo respondido que sim e que não precisava de nada.*

*Mencionou também o facto de, já depois de ter saído do autocarro, numa loja onde se dirigiu, ter levantado a calça e reparado que estava a sangrar da perna.*

*Foi às urgências do Hospital, apresentando-se como reformado e regressou a casa, aconselhado pelo médico, para repousar.*

*2º - Perante isto, o serviço receptor registou os elementos facultados e transmitiu-lhe que iriam averiguar qual a viatura, a carreira e motorista intervenientes. Entretanto, que guardasse todos os comprovantes de despesas efectuadas. Foi-lhe também solicitado que telefonasse mais tarde, nessa mesma semana, pois possivelmente já haveria a "participação interna de ocorrência".*

*3º - Nessa mesma semana, com base no horário e destino do autocarro (elementos vagos, facultados pelo reclamante), o sector de tráfego, enviou ao serviço de contencioso o único presumível motorista interveniente. O mesmo, confrontado com a situação, negou que os factos se tivessem passado com ele.*

*4ª - Passados dois ou três dias, o reclamante compareceu pessoalmente nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, onde foi atendido pelo serviço de contencioso, juntamente com o responsável pelo sector de tráfego, onde lhe foi comunicado que os elementos identificativos eram vagos e insuficientes para apurar o responsável. No entanto, foi-lhe comunicado que o motorista que tinha operado na carreira para a qual apontavam as indicações dadas, negou os factos. Inclusivamente, foi-lhe exibida uma ficha onde consta a fotografia do motorista. Afirmou que não tinha sido aquele o motorista interveniente.*

*5º - Perante a impossibilidade de apurar os factos com exactidão, foi-lhe solicitado que telefonasse mais tarde, pois ir-se-ia continuar a averiguar.*

*6º - No dia seguinte, contactou telefonicamente o serviço de contencioso, onde lhe foi dito que os elementos disponíveis não eram suficientes para podermos assumir a ocorrência, bem como a responsabilidade da mesma. Como resposta, referiu que iria fazer uma exposição escrita, ao responsável pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.*

*Até á data, não receberam estes Serviços qualquer reclamação."*

O Sr. Presidente informou ainda este munícipe, que não se conformando com o exposto, pode fazer valer os seus direitos junto das instituições competentes.

#### **IX.7. Fernando Pires - Figueiró dos Vinhos**

Este munícipe veio reclamar pela falta de resposta dada pela Câmara Municipal de Coimbra a um pedido de informação prévia apresentado em vinte e oito de Julho de noventa e cinco, para um terreno sito na Guarda Inglesa, e de cuja resposta está pendente a realização de um negócio.

O pedido de viabilidade foi entregue pelo seu irmão Fernando Manuel Valente Pires.

O Sr. Presidente informou este munícipe que o processo iria ser analisado pela Divisão de Planeamento Estratégico, a quem solicitou uma resposta célere a dar ao munícipe em questão.

#### **IX.8. Alberto Pimentel Dias Serralheiro**

Mais uma vez este munícipe veio apresentar reclamação contra Joaquim Gaspar Serafim pelo facto da existência de uma "pocilga" anexa à sua propriedade provocar graves inconvenientes de salubridade pública.

Pelo Sr. Presidente foi solicitado ao Sr. Alberto Dias Serralheiro e à Sra. D. Alice Neves Ferreira Cheganças, que fizessem uma tentativa no sentido de dialogarem para uma eventual resolução do problema em questão, uma vez que presentemente à Câmara Municipal de Coimbra não lhe competia interferir neste assunto face ao que foi dito pelo Director do Departamento de Obras Municipais que verificou no local as condições de salubridade existentes.

Se o munícipe Sr. Alberto Pimentel Dias Serralheiro se achar prejudicado terá então de recorrer a outra via que não a municipal, pois o processo irá ser arquivado nos termos da legislação em vigor e conforme é do conhecimento do Sr. Serralheiro.

#### **IX.9. Zaida Augusta Lourenço - Avenida João das Regras, 70 - 1º Esq.**

Também mais uma vez este munícipe vem apresentar reclamação contra os proprietários da discoteca "A noite dos mil olhos".

Esta munícipe foi esclarecida que o Governo Civil é que tem interferência na abertura daquele estabelecimento e as medições de som são da competência da Direcção Regional do Ambiente.

#### **IX.10. Maria Rosa Simões de Oliveira - Quinta do Amparo - Lajes**

Esta munícipe queixou-se do arrastamento e delongas no processo das obras de beneficiação (remodelação/adaptação) da habitação sita na Rua Larga, nº 16, no Bairro de Celas, obras para as quais o Centro Regional de Segurança Social lhe atribuiu um subsídio de um milhão e quinhentos mil escudos para fazer face às respectivas despesas.

Como o munícipe informou a Câmara Municipal que as obras estão paradas, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Henrique Fernandes que equacionasse junto dos serviços o impasse desta situação.

### **PONTO VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

#### **VIII.1. Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1 - Situação do Sr. Vereador Alexandre Leitão**

Relativamente à situação do Sr. Vereador Alexandre Leitão que interrompeu a sua situação de efectividade na Câmara Municipal de Coimbra, em virtude de ter sido colocado na Escola Secundária de Ribeira da Pena, o Sr. Presidente informou que por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Educativa e Ministro da Educação de vinte e vinte e dois de Novembro de noventa e cinco, respectivamente, foi deferido o pedido de equiparação a serviço docente efectivo pelo exercício de cargo de Vereador, passando o Sr. Vereador Alexandre Leitão ao exercício de efectivas funções na Câmara Municipal de Coimbra.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3361/95:**

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### **2 - Rede Telefónica Municipal**

O Sr. Presidente informou que, tendo em vista a melhoria das comunicações telefónicas desta Câmara Municipal, vai entrar em funcionamento no próximo dia onze de Dezembro um novo sistema telefónico, indo portanto ser alterados os números telefónicos instalados nos Paços do Município, Edifício Almedina, Pátio da Inquirição e Travessa de Montarroio.

O telefone geral para os serviços mencionados passa a ter o número 4107500, que se destina a utilização exclusiva para serviço municipal.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3362/95:**

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### **3 - Gabinete da Cidade**

O Sr. Presidente informou que no próximo dia dezasseis está marcada uma reunião do Gabinete da Cidade pelas quinze horas. Convidou os Srs. Vereadores a estarem presentes.

##### **4 - Plano do Vale das Flores**

O Sr. Presidente informou que na próxima semana será entregue, pela equipe projectista a quem foi adjudicado, o Plano de Pormenor do Vale das Flores.

#### **5 - Sinalização Luminosa**

O Sr. Presidente deu conhecimento que se encontra colocada a sinalização para o Centro Histórico da Cidade. Entretanto deverá ser feito na zona um simulacro de incêndio, eventualmente na próxima semana, após o que será posta em funcionamento.

#### **6 - Venda de Pinheiros de Natal**

À semelhança de anos anteriores irão ser fornecidos pelos Serviços Florestais à Câmara Municipal de Coimbra cerca de dois mil pinheiros, destinados a venda.

Neste sentido e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3363/95:**

**ATRIBUIR À COMUNIDADE JUVENIL DE S. FRANCISCO DE ASSIS, A VENDA DOS DOIS MIL PINHEIROS, OS QUAIS DEVERÃO SER POSTOS À VENDA JUNTO DAS INSTALAÇÕES DA CASA MUNICIPAL DO DESPORTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

##### **Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal**

##### **1 - Presépio vivo**

A Sra. Vereadora Teresa Portugal apresentou um pedido da Capelania de S. João da Paróquia de S. Martinho do Bispo, no sentido de lhes ser autorizada a realização de um presépio ao vivo na cidade, no sentido de poderem angariar alguns fundos para a construção do Centro Social de S. João - Pé de Cão, Instituição Particular de Solidariedade Social de Utilidade Pública.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 3364/95:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO PRESÉPIO AO VIVO NA PRAÇA DO COMÉRCIO, NO PERÍODO DE VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO A UM DE JANEIRO, COM ISENÇÃO DA RESPECTIVA TAXA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PROCEDEREM À LIMPEZA DO RECINTO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO EVENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão**

##### **1 - Confraternização dos Trabalhadores dos Serviços de Higiene**

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento que no próximo dia nove será realizado a tradicional confraternização dos trabalhadores dos Serviços do Higiene.

Em nome dos trabalhadores convidou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores a estarem presentes no Jogo de Futebol que se realiza pela dez horas no Estádio Universitário e no almoço às treze horas no Restaurante Tricana.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos**

##### **1 - Suspensão da abertura de valas**

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que dadas as deficiências verificadas na pavimentação dos arruamentos pelas empreitadas das obras relacionadas com a TV Cabo Mondego e a instalação da rede de gás, foi suspensa a abertura de novas valas e promovida a reparação imediata dos pavimentos.

##### **Intervenção do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva**

O Sr. Vereador Fernando Anjos Silva informou que na próxima quinta-feira não poderá estar presente no início da reunião, uma vez que se tem de deslocar ao Tribunal Judicial de Coimbra para ser ouvido como testemunha em audiência de julgamento.

E sendo vinte e uma horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.